

EDITAL/01 – AD.CC.RH/2019.2
ASPER - ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA S/S LTDA
FACULDADE NATALENSE DE ENSINO E CULTURA - FANEC

Processo de Seleção para contratação de docente dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e de Recursos Humanos
– Semestre letivo 2019.2 –

A direção geral da Faculdade Natalense de Ensino e Cultura - FANEC, torna público junto a coordenação Pedagógica que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de Professor para as disciplinas atinentes aos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Recursos Humanos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo tem como objetivo a contratação de professor para docência nas disciplinas de: **Contabilidade; Suprimento de mão de obra; Desenvolvimento de Recursos Humanos e Tecnologia da informação.**
- 1.2. O professor substituto exercerá suas atividades exclusivamente na graduação;
- 1.3. A realização do processo seletivo caberá à respectiva Coordenação Pedagógica da FANEC.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos:
- a) ser aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e suas retificações;
 - b) ser brasileiro ou estrangeiro, quanto a este apresentar visto de acordo com a legislação em vigor ou beneficiários de acordos ou convênios internacionais;
 - c) gozar dos direitos políticos;
 - d) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;
 - e) Possuir diploma de graduação de Administração, Ciências Contábeis ou Recursos Humanos, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC;
 - f) Ser portador no mínimo do título de mestre;

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.
- 3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo na Unidade Acadêmica da FANEC, sito a Avenida Prudente de Moraes, n. 4890, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP. 59.063-200.
- 3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento a Coordenação Pedagógica da FANEC, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:
- a) Documentação pessoal: Documento de identidade ou equivalente;
 - b) Currículo Lattes, impresso, com documentação comprobatória da formação acadêmica;
 - c) Diploma de Graduação do curso de Administração, Ciências Contábeis ou Recursos Humanos e no mínimo título de Mestre.
- 3.4. O período de solicitação de inscrições, local de inscrição, data da prova didática e tema está definido no Anexo I deste Edital.
- 3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.
- 3.6. A análise das solicitações de inscrições será feita pela Coordenação do Curso de Direito, mediante exame da documentação necessária para a inscrição. Será indeferida a inscrição em caso de não apresentação da documentação exigida, e conseqüentemente eliminado do processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pela Coordenação Pedagógica da FANEC, composta de 03 (três) membros.

4.2. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas: análise dos *CurriculoLattes* e prova didática e expositiva, com elaboração de plano de ensino e apresentação com recurso audiovisual no tempo máximo de 20(vinte) minutos, definido no Anexo I.

4.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver maior média aritmética somados os pontos das provas didática e análise do currículo.

4.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obter maior grau na Prova Didática, persistindo o empate, o de maior idade, nesta ordem.

5. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Comissão Julgadora encaminhará a direção geral a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados. A direção fará publicar no site da faculdade, bem como, será fixado no mural da instituição FANEC o resultado final do processo seletivo.

5.2. Os professores serão chamados pela ordem de classificação e, caso não tenha interesse em firmar o contrato no chamamento, poderá abdicar de sua aprovação.

5.3. O candidato que não apresentar a documentação necessária para contratação no prazo estipulado na convocação será eliminado do certame.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A divulgação de qualquer informação sobre o presente processo seletivo será divulgado através de comunicado nos sítios eletrônicos <http://www.fanec.edu.br/>; e <http://www.iesrn.edu.br/>;

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora do certame.

6.3. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo não asseguram ao candidato o direito de contratação no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória.

Natal/RN, 18 de junho de 2019.

Iara Miller
COORDENADORA PEDAGÓGICA

ANEXO I – PERÍODOS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

LOCAL DE INSCRIÇÃO: FACULDADE NATALENSE DE ENSINO E CULTURA-FANEC

DATA DE INSCRIÇÃO: 26/06/2019 a 18/07/2019.

DATA DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DIDÁTICA: 23/07/2019.

APLICAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA: 25/07/2019 – AULA DE 20(VINTE) MINUTOS;

As inscrições deverão ser feitas diretamente na **sala dos professores**, das 08 às 11hs e das 13hs às 21hs.

TEMA DA AULA: Será publicado juntamente com os candidatos selecionados para a prova didática.

Natal/RN, 24 de junho de 2019.

Josefa Iluminata de Macedo Borba
DIRETORA GERAL

Iara Miller
COORDENADORA PEDAGÓGICA